



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 238, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.019413/2025-45,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Reitoria a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Procedimentos Disciplinares	Coordenador – FG-01	Reitoria

Art. 2º Criar na estrutura da Proad a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Instrumentalização de Projetos e de Prestação de Contas	Coordenador – FG-01	Diretoria de Projetos Institucionais – DPI/PROAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12/05/2025.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 25/04/2025 no
() DOU, Seção _____, Página _____
☒ BGP